



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

EDITAL Nº 15/2023/PRAE (10.01.05.22)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 06 de julho de 2023.

**Edital PRAE/UNILA - Seleção dos auxílios estudantis para ingressantes cotistas (L1, L2, L9 e L10)
VIA SISU 2023**

RESULTADO PRELIMINAR

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço Nº 107 de 19 de junho de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020,

Torna público o RESULTADO PRELIMINAR DO Edital Nº 15/2023/PRAE/UNILA - Seleção dos auxílios estudantis para ingressantes cotistas (L1, L2, L9 e L10) VIA SISU 2023.

1. O presente edital tinha como público-alvo discentes ingressantes via SISU 2023 na condição de Cotistas L1, L2, L9 e L10, aprovados nas Bancas de Aferição Curricular e de Renda do Edital Nº11/2023 - Abertura do PS SISU 2023.

I. L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012).

II. L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012).

III. L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711 /2012).

IV. L10: Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012).

Paragrafo único - a condição de cotista L1, L2, L9 e L10 foi verificada junto ao SIGAA.

1.2 Discentes público-alvo deste edital estavam dispensados da apresentação de documentação de renda em função de já ter passada pela aferição de renda nas Bancas de Aferição Curricular e de Renda do Edital Nº 11 /2023 - Abertura do PS SISU 2023 para ingresso na universidade.

2. Discentes DEFERIDOS (ANEXO I) para Vaga em Alojamento e/ou Auxílio Subsídio Financeiro Alimentação deverão cadastrar o CPF (Cadastro de Pessoa Física) e dados bancários junto ao sistema SIGAA e assinar os termos de compromisso.

2.1 Para cadastrar os dados bancários no SIGAA o(a) discente deve seguir as orientações da **Atualização de conta bancária para recebimento de Auxílio Financeiro** (<https://portal.unila.edu.br/prae/Atualizaodecontabancriapararecebimentodeauxliofinanceiro.pdf>).

3. A assinatura dos Termos de Compromisso da Vaga em Alojamento e Auxílio Subsídio Financeiro Alimentação deverá ser realizada no **Alojamento Estudantil, cito a Av. Tancredo Neves, 3147, Porto Belo - Foz do Iguaçu-PR - CEP: 85867-000.**

3.1 O prazo para assinatura dos termos é do dia 07/07/2023 a 20/08/2023, em dias úteis, nos seguintes horários: 09h às 12h e 13h30min às 16h.

3.2 Discentes que realizarem a assinatura do termo até a data de 20 de julho de 2023 farão jus ao recebimento dos auxílios referentes aos meses de julho e agosto, sendo que o pagamento estará disponível no início de agosto.

3.3 Não haverá pagamento referente ao mês de julho para aqueles que assinarem após 20/07/2023. Aqueles que assinarem após o dia 20/07/2023 até o dia 20/08/2023, começarão a receber a partir do mês de setembro de 2023.

3.4 A data limite para acessar os auxílios é 20 de agosto de 2023.

4. A permanência no Alojamento Estudantil se encerra com o término do semestre letivo 2023.2, quando os residentes migrarão para o Auxílio Moradia modalidade Subsídio Financeiro.

Paragrafo único - A data exata de saída do Alojamento Estudantil será planejada observando-se os prazos acadêmicos dos semestres letivos e divulgados entre os residentes.

5. O prazo de vigência dos auxílios estudantis da PRAE corresponde ao tempo mínimo para integralização do curso em que a(o) discente está matriculada(o). Aplica-se a contagem do tempo para os casos de reopção ou reingresso.

5.1 A manutenção dos auxílios está condicionada ao cumprimento das regras estabelecidas pela PRAE em suas portarias/regimentos.

6. Discentes INDEFERIDOS (ANEXO II) no resultado preliminar, poderão apresentar recurso por meio eletrônico através do sistema INSCREVA (<https://inscreva.unila.edu.br/>) entre os dias **06/07/2023 a 10/07/2023.**

6.1 Os recursos, devem apresentar a exposição de motivos e fundamentação que aponte as circunstâncias que justifiquem a revisão, além de documentos complementares se necessários. A apresentação do recurso não garante a alteração do resultado.

7. Em caso de dúvidas, encaminhar e-mail para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (prae@unila.edu.br).

ANEXO I - DEFERIDOS

	Nome do(a) discente	Resultado Alojamento	Resultado Alimentação
--	---------------------	----------------------	-----------------------

1.	BARBARA DE SOUZA MENDONCA	#	DEFERIDO
2.	BRENDA VASCONCELOS TOLEDO	DEFERIDO	DEFERIDO
3.	CRISTIANE PEREIRA ANDRADE	DEFERIDO	DEFERIDO
4.	DANIELA EDUARDA MOHAMED SCHNEIDER	#	DEFERIDO
5.	DENIS DE ALMEIDA DOS SANTOS	#	DEFERIDO
6.	EDMILTON BARBOSA SOUZA FILHO	#	DEFERIDO
7.	ELINE INHAIA LUDVICHAK	#	DEFERIDO
8.	ESTHER BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO
9.	ESTHER HONORATO DE SOUZA	DEFERIDO	DEFERIDO
10.	EZEQUIEL DE OLIVEIRA COSTA	#	DEFERIDO
11.	FERNANDO INACIO DA CRUZ FIALA	DEFERIDO	DEFERIDO
12.	GABRIELA BASTOS RODRIGUES CORREA	#	DEFERIDO
13.	GABRIELLY FERNANDA MESSIAS DA SILVA	#	#
14.	GRAZIELLY RIBEIRO SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
15.	INGRID ALVES SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO	DEFERIDO
16.	ISABELLE CRISTHINA DA CONCEICAO	DEFERIDO	#
17.	IZABELA RODRIGUES DE LIMA	#	DEFERIDO
18.	KATIANY SILVA OLIVEIRA	#	DEFERIDO
19.	KAYKI RODRIGUES PUGLISI	#	DEFERIDO
20.	KAYLLAINA NECKES DE LIMA	#	DEFERIDO
21.	LETICIA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO	#	DEFERIDO
22.	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA	#	DEFERIDO

23.	MARIANA GARCIA DE ALMEIDA	#	DEFERIDO
24.	PABLO FAGNER MARQUES SIQUEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
25.	RUANNE JOSEFA GOIS MARTINS	DEFERIDO	DEFERIDO
26.	THIAGO GABRIEL FALCAO LOPES	#	DEFERIDO
27.	THIAGO NASCIMENTO EVANGELISTA	DEFERIDO	DEFERIDO

ANEXO II - INDEFERIDOS

	Nome do(a) discente	Resultado Alojamento	Resultado Alimentação	Motivo de indeferimento
1.	ANA CLARA FERREIRA DOS REIS	#	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
2.	ANA PRISCILA RIBAS	#	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
3.	CAROLINE DE PAULA SILVA	#	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
4.	CINDY GABRIELLI DE SOUZA RODRIGUES	#	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
5.	CLEYMARA DE SOUZA FERREIRA	#	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
6.	DALISSON EDUARDO MURATU	INDEFERIDO	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
7.	DANIEL CARDOSO DE LIMA DE MORAES	#	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
8.	DARLENS ILEL CHARLERON	INDEFERIDO	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
9.	DAVIDSON DENOIT	INDEFERIDO	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
10.	DELBER ARTURO JOJOA BOTINA	INDEFERIDO	#	NÃO É PÚBLICO ALVO

11.	DIDNEY WERY FLEURISMÉ	INDEFERIDO	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
12.	DIMY TOUSSAINT	INDEFERIDO	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
13.	ENNIG DO CARMO ALEXANDRE	#	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
14.	JOAO VICTOR BURATTI CHAVES	#	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
15.	KAELLYNE EDUARDA RODRIGUES PANIAGUA	#	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
16.	KEROLLEN SHAYANE JASKULSKI	#	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
17.	MAIARA PEREIRA DA SILVA	#	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
18.	MARC-OLBRY JULES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
19.	MARIA EDUARDA BORSATTO DE ALMEIDA	#	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
20.	MARIANA NOVAES ALVES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
21.	MIJAIL LIMBERT MATA JAUREGUI	#	#	NÃO É PÚBLICO ALVO
22.	NAZARIA BARBOSA RIBEIRO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
23.	RAQUEL DE ALMEIDA E SILVA	#	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
24.	RICARDO DE MELO CARVALHO	#	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
25.	RONILDO MACHADO MOTA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
26.	SAMILA DAHIANE NAVARRO DE ALMEIDA	#	#	NÃO É PÚBLICO ALVO

27.	SOLANGE PEREIRA RODRIGUES	#	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
28.	TAMARA VITORIA ALVES DE SOUSA	#	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
29.	VICTOR HUGO FARIA DA SILVA	#	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
30.	YURIK SAMUEL REA TENELEMA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO

(Assinado digitalmente em 06/07/2023 11:23)

MARIA GEUSINA DA SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PRAE (10.01.05.22)

Matrícula: ###893#3

Processo Associado: 23422.012249/2023-05

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/07/2023** e o código de verificação: **dd9790a37f**